



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 255/2024

Protocolo 39256 Envio em 12/09/2024 15:51:46

Requer prorrogação de prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos da CEI nº 001/2024.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

A Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 001/2024, instituída por meio do Ato do Presidente nº 575, de 02/07/2024, composta pelos Vereadores Ricardo Rio Menezes Villarino - Presidente, Vilma Lucilene Bertho Alvares - Relatora, Fabio Fernando Siqueira dos Santos - Secretário, Clemente da Silva Lima Junior e Delmira de Moraes Jerônimo, membros; com base no art. 131 combinado com o inciso II do art. 221, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem tempestivamente, requerer a prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, para continuidade e conclusão dos seus trabalhos.

JUSTIFICATIVA

Apesar do prazo para a conclusão dos trabalhos encerrar-se somente dia 27 de setembro, vimos requerer, em tempo hábil, a prorrogação do prazo por igual período, a partir do vencimento atual, tendo em vista a necessidade de realizar um estudo minucioso em toda a documentação já recebida, como também pesquisar no Portal da Transparência, pois temos como objetivo que os resultados finais da CEI não sejam inócuos, devido a grande importância em apurar os fatos que merecem uma investigação mais aprofundada.

Assim, não há como encerrar os trabalhos da Comissão neste momento, justificando portanto a indispensabilidade da prorrogação ora solicitada.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de setembro de 2024.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Presidente da Comissão Especial de
Inquérito nº 001/2024

